



ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA

DA COMISSÃO ESPECIAL DE POLÍTICA URBANA E AMBIENTAL DO
CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE GOIÁS REALIZADA

NO DIA 19 DE OUTUBRO DO ANO DE 2015

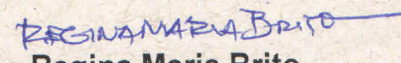
CEPUA

1
2
3
4
5
6
7 Às 14h30min (quatorze horas e trinta minutos) do dia 19 (dezenove), do mês de outubro, do
8 ano de 2015 (dois mil e quinze), na sala de reuniões da sede do CAU/GO, iniciou-se a
9 Reunião Extraordinária da Comissão Especial de Política Urbana e Ambiental com os
10 seguintes pontos de pauta: a) **aprovação da pauta**; b) **aprovação da ata da última reunião**;
11 c) **relato do seminário de política urbana** d) **leitura do extrato dos painéis para**
12 **publicação**; d) **informes gerais**. Estavam presentes: a Gerente Geral Isabel Barêa Pastore,
13 os Conselheiros Estaduais Marcos Aurélio de Arimatéa, Regina Maria de Faria Amaral Brito,
14 Lorena Cavalcante os convidados Everaldo Antônio Pastore, Antenor Pinheiro, Érika Kneib,
15 Márcio Coutinho, Ana Carolina Farias, além da Secretária do CAU/GO Keila Almeida.
16 Verificada a existência de quórum a **Coordenadora** da CEPUA, **Regina de Faria**, deu início à
17 reunião fazendo uma avaliação do Seminário de Política Urbana realizado nos dias 6 e 7 de
18 outubro em parceria com a CPUA CAU/BR. A coordenadora considerou as palestras
19 ministradas como de grande importância para o desenvolvimento das ações da CEPUA
20 CAU/GO. Regina também avaliou como positiva a participação dos Conselheiros vindos de
21 outros estados, gestores públicos, alunos, professores e pesquisadores, além dos técnicos da
22 prefeitura de Goiânia e Aparecida. A gerente geral **Isabel Pastore** apresentou ao grupo dois
23 ofícios enviados pela Câmara Municipal de Goiânia solicitando participação de representante
24 em duas reuniões distintas: a primeira no dia 21 de outubro, para tratar da alteração na Lei de
25 Parcelamento do Solo com pedido de parecer do CAU/GO e a outra no dia 29 de outubro,
26 para tratar da revisão do Plano Diretor de Goiânia. A gerente sugeriu que fosse elaborado um
27 documento tratando dos dois temas simultaneamente e anexado o extrato do painel de direito
28 urbanístico para envio a Câmara como documento de orientação acerca dos processos de
29 planejamento municipal. Os participantes da reunião aceitaram a sugestão e apresentaram os
30 pontos importantes que deveriam constar no documento tendo sido registrados os seguintes:
31 1) A criação da CEPUA CAU/GO segue a premissa da CPUA CAU/BR para criação das
32 Comissões Estaduais visando o fortalecimento do Conselho nas ações inerentes a política
33 urbana e ambiental regionais, 2) Que é preciso refletir e avaliar a forma como tem sido
34 realizadas a contratação, revisão e aprovação de alterações e complementações do Plano
35 Diretor de Goiânia; 3) Que quanto ao conteúdo dos planos vigentes, existe a necessidade
36 urgente de uma ampla revisão da normativa considerando sua fragilidade no estabelecimento
37 de regras que garantam a conformação de espaços urbanos qualificados e o bom
38 investimento dos recursos públicos na cidade; 4) Que as obras públicas e investimentos
39 urbanos têm sido feitos na Capital, em grande parte, visando à mitigação de problemas
40 urbanos causados pela falta de planejamento e pela instalação de loteamentos, condomínios,
41 equipamentos ou edificações de forma impositiva; 5) Que à realização de operações urbanas
42 consorciadas, tem sido realizada de forma questionável a forma como tem ocorrido uso deste
43 instrumento, aplicando os recursos dos empreendedores envolvidos no imediato entorno e
44 valorização de seus próprios projetos e não na aplicação de melhorias urbanas voltadas à
45 população de forma democrática; 6) Que existe uma deturpação dos instrumentos previstos
46 no plano diretor, é possível verificar a ampla utilização da outorga onerosa com venda do
47 direito de construir sem limites aos empreendedores gerando a constituição de áreas urbanas



48 com densidade altíssima e sobrecarga na infraestrutura disponível e no trânsito da cidade. 7)
49 Que tem ocorrido a gradativa redução, ao longo dos anos, da diminuição das áreas
50 permeáveis obrigatórias na aprovação dos projetos privados, sendo que atualmente é
51 permitida a pavimentação total dos lotes urbanos. Este item é de especial preocupação, visto
52 o excesso de áreas pavimentadas na área urbana de Goiânia e a ocorrência de alagamentos
53 devido ao grande volume de águas que, sem a devida drenagem, escorre pelas ruas e
54 calçadas da cidade, durante as precipitações. 8) Que o Plano Diretor vigente, demonstra total
55 falta de consideração da paisagem urbana existente e da sua relevância e necessidade de
56 conservação para a formação da memória e personalidade do povo Goianiense. 9) Que a
57 proposta de criação, prevista na alteração da Lei de Parcelamento do Solo, como Área de
58 Urbanização Específica, na Macrozona Rural, parece ser mais uma forma de lotear além do
59 necessário e permitido, burlando a legislação vigente, que prevê o lote mínimo rural em 20
60 mil² (INCRA). 10) Que outra proposta questionável é a que versa sobre a diminuição drástica
61 do percentual de áreas públicas calculado pela densidade populacional. Foi avaliado que esta
62 atitude irá privar os habitantes locais de usufruir das áreas que a lei estipula como mínimas.
63 11) Que o item que proíbe a aprovação de loteamento em terrenos em que a implantação de
64 infraestrutura básica, equipamentos comunitários e/ou serviço público de transporte coletivo,
65 for técnica e/ou economicamente inviável, atestado pelos órgãos ou concessionárias
66 responsáveis, acreditamos ser necessária à exigência explícita da AVTO. 12) Que é de
67 extrema importância estipular escalas de densidades para a cidade, definindo quantos
68 habitantes por m² devem ocupar os espaços urbanos de acordo com o suporte da
69 infraestrutura, e que existe a necessidade de ter instrumentos para mensurar este item
70 previsto no Plano Diretor. A Coordenadora solicitou que fosse elaborado um ofício com estas
71 preocupações e encaminhado à Câmara de Vereadores como resposta a solicitação. O
72 convidado Everaldo Antônio Pastore realizou a leitura do extrato do painel de planejamento e
73 direito urbanístico que foi aprovado na íntegra. Foi aprovada a sugestão de encaminhar o
74 extrato como anexo do Ofício. A Gerente Geral questionou sobre a pertinência da realização
75 dos seminários de Anápolis e Aparecida visto o grande número de eventos nos meses de
76 outubro e novembro voltados ao planejamento urbano e arquitetura como a Semana de
77 Ecologia Urbana e outros eventos ligados ao Aniversário de Goiânia. A coordenadora
78 argumentou que seria melhor esperar o momento de discussão, em estágio mais avançado,
79 dos planos diretores desses municípios para só então realizar os eventos. Os eventos serão
80 suspensos e aguardaram nova decisão da CEPUA para agendamento de realização. A
81 **coordenadora Regina de Faria** agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a
82 sessão. Do que, para constar, eu, **Isabel Barêa Pastore**, secretariei a sessão, lavrei a
83 presente ata que, depois de lida e achada conforme, será assinada por mim, pela
84 Coordenadora da Comissão Especial de Política Urbana e Ambiental Regina Maria de Faria
85 Amaral Brito, aos dezenove dias do mês de outubro do ano de dois mil e quinze.

86
87
88 
89 **Isabel Barêa Pastore**
90 Gerente Geral

91 
92 **Regina Maria Brito**
93 Coordenadora da Comissão de Política Urbana e Ambiental